



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2555 - de 22 de janeiro de 1999

Aprova o Projeto de Pesquisa Direito e Escolarização Básica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 155/98), e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 14/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Pesquisa Direito e Escolarização Básica, de responsabilidade do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais, do - CSE, tendo por objetivo produzir e sistematizar conhecimentos sobre a escolarização básica configurando o quadro dos excluídos do sistema educacional no Estado do Pará, oferecendo subsídios para a realização de novos estudos e para fundamentar os programas de intervenção social junto a crianças e adolescentes em idade escolar, tudo de conformidade com os autos do processo nº 027073/96.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de janeiro de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa